



Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em **História da Arte**

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **Doutorado** para a **seleção 2024/2º semestre**, cujas inscrições vão de **04/03/2024 a 08/04/2024**.

Serão oferecidas **11 vagas para o Curso de Doutorado Acadêmico**. Destas vagas, 30% do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados – DEPG.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2024

Guilherme Taveiros Gonçalves

Matr.: 41069-6

DEPG/PR-2



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

EDITAL DE SELEÇÃO - DOUTORADO 2024

O Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de 04/03/2024 a 08/04/2024, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em História da Arte (PPGHA), Curso de Doutorado, para turma com início no 2º semestre de 2024.

I VAGAS E CANDIDATOS:

I.1. Serão oferecidas **11 (onze) vagas** para o Curso de Doutorado, destinadas a portadores de diploma de Mestrado outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Destas vagas, 5 (45,45 % do total) serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: **2 vagas** para estudantes graduados negros e indígenas, **2 vagas** para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenham recebido financiamento público, e **1 vaga** para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3. O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

I.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.5. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppga.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

- a) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- b) Não havendo inscrições para as 5 vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

I.6. As vagas encontram-se distribuídas de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores do Programa indicados abaixo.

Professores Orientadores*	Vagas
Alexandre Ragazzi	01
Ana Paula Pereira da Gama Alves Ribeiro	01
Evelyne Azevedo	01
Fernanda Pequeno da Silva	01
Marcos Alexandre dos Santos Albuquerque	02
Maria Cristina Louro Berbara	01
Maurício Barros de Castro	01
Maya Suemi Lemos	01
Tamara Carneiro Quírico	01
Vera Beatriz Siqueira	01

* Os resumos dos projetos de pesquisa dos orientadores encontram-se no ANEXO II deste Edital.

II DA REALIZAÇÃO:

II.1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppga.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no ANEXO I deste Edital.

III INSCRIÇÕES:

III.1. Período, local das inscrições e forma de pagamento da taxa de inscrição:

- a) As inscrições serão realizadas no período de **04/03/2024 a 08/04/2024**.
- b) As inscrições deverão ser realizadas por e-mail pelo endereço: [<ppgha.selecao.doutorado@gmail.com>](mailto:ppgha.selecao.doutorado@gmail.com).
- c) Após a leitura do Edital e de esclarecimentos de eventuais dúvidas sobre os procedimentos de inscrição eletrônica pelo e-mail indicado acima, o candidato deverá enviar, em E-MAIL ÚNICO identificado, no assunto, com INSCRIÇÃO DO2024, seguida do nome completo do candidato, para o endereço eletrônico indicado acima:
 - c.1) O comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), em nome do CEPUERJ, realizado por meio de boleto bancário gerado no site do CEPUERJ (neste comprovante deverá constar o nome do candidato e os dados de conclusão da operação de transferência),
 - c.2) a ficha de inscrição (ANEXO IV) impressa e assinada,
 - c.3) os documentos listados nos itens III.2 e III.3 (se cabível),
 - c.4) todos os demais documentos exigidos para a inscrição, inclusive aqueles referentes à candidatura de cotas.
- d) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item II deste Edital, por via do Formulário de Opção de Cotas (FOC), disponível em:
http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx.
Também deverão enviar o Formulário de Informações Socioeconômicas (FIS), disponível em:
http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.docx
(ver ANEXO 1).



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

- e) Os candidatos ao sistema de cotas estão isentos do pagamento de inscrição.
 - e.1) O candidato que tiver sua solicitação de cota indeferida deverá realizar o pagamento da inscrição e enviar o comprovante para o e-mail da Comissão de Seleção (ppgha.selecao.doutorado@gmail.com) no prazo estabelecido por este edital (ver ANEXO III).
 - e.2) De acordo com a análise socioeconômica do candidato, a Comissão de Seleção poderá dispensar o candidato do pagamento da taxa de inscrição; para o que este deve enviar para o e-mail da Comissão de Seleção (ppgha.selecao.doutorado@gmail.com) a justificativa para o pedido de isenção dentro do prazo de recursos, antes da divulgação final dos resultados.
- f) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso de que precisarão para a realização das provas.

III.2. Documentos Exigidos:

- a) Cópia frente e verso dos diplomas de Graduação Plena e Mestrado em cursos credenciados pelo CNE;
 - a.1) candidatos cujo diploma de Mestrado ainda não tiver sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão do curso de Mestrado;
 - a.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de Mestrado com término previsto para o **segundo semestre de 2024**, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso
- b) Cópia do Histórico Escolar completo da Graduação e do Mestrado com todos os registros feitos até a data da inscrição;
 - b.1) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item a.2
- c) Arquivo PDF do Currículo no formato Lattes atualizado;
- d) Cópia eletrônica digitalizada da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) Cópia eletrônica digitalizada de foto colorida 3x4, de data recente;
- f) Arquivo PDF do anteprojeto de tese;
- g) Cópia eletrônica digitalizada de pagamento da taxa de inscrição;
- h) Ficha de inscrição preenchida de acordo com as instruções específicas disponíveis;



PPG
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

- h.1) Tomar ciência das normas do Edital, assinando as páginas da ficha de inscrição
- i) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015:
- i.1) atender às instruções específicas do ANEXO I – INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS
- j) Os candidatos que pleitearem isenção da prova de língua estrangeira deverão comprovar nível mínimo de proficiência no idioma da língua escolhida equivalente a B2, anexando os documentos correspondentes de acordo com o apresentado abaixo:
- j.1) Para a língua inglesa:
- TOEFL IBT (*Internet-Based Testing*): mínimo de 71 (setenta e um) pontos, com validade de 2 (dois) anos; será aceito o *MyBest scores to TOEFL iBT*;
 - TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*): mínimo de 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos, com validade de 2 (dois) anos;
 - IELTS (*International English Language Test*): nota mínima 6 (seis), com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deverá ter nota mínima 5 (cinco);
 - Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade, sendo aceitos os certificados FCE (B2) First, CAE/C1 Advanced ou CPE/C2 Proficiency.
- j.2) Para a língua francesa:
- TCF (*Test de Connaissance du Français*) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de 2 (dois) anos;
 - TCF CAPES: nível B2, com validade de 2 (dois) anos;
 - DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*): mínimo de B2, sem prazo de validade;
 - DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*): mínimo de B2, sem prazo de validade.
- j.3) Para a língua alemã:
- Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B2, sem prazo de validade;
 - TestDaF (*Test Deutsch als Fremdsprache*): mínimo de TDN3, sem prazo de validade;
 - OnSET (*online-Spracheinstufungstest*): mínimo de B2, sem prazo de validade;
 - DSH (*Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang*): mínimo de DSH1, sem prazo de validade.



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppga.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

j.4) Para a língua italiana:

- IIC (*Istituto Italiano di Cultura*): teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de 1 (um) ano;
- CELI (*CertificatodiConoscenzadellaLingua Italiana*): mínimo CELI 3, sem prazo de validade;
- CILS (*Certificazionedi Italiano come LinguaStraniera*): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade.

Não serão aceitos comprovantes de realização de testes de proficiência em idiomas estrangeiros feitos em outros processos seletivos. Certificados de instituições não listadas acima poderão ser apresentados, mas ficarão sujeitos à análise e à deliberação da Comissão de Seleção e do Colegiado do PPGHA.

III.3. Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

- a) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia eletrônica do diploma de Graduação plena, do diploma de Mestrado e do histórico escolar completo do Mestrado apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano; e cópia eletrônica do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- b) Candidatos brasileiros com diploma de Graduação plena e/ou diploma de Mestrado emitidos no exterior deverão apresentar cópia eletrônica do diploma de Graduação plena e/ou do diploma de Mestrado, assim como do histórico escolar completo do Mestrado apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano.

III.4. Resultado da Inscrição

- a) A inscrição dos candidatos no processo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa, na página do PPGHA (<https://www.ppgha.uerj.br>), no dia: **15/04/2024**, através de uma listagem constando a menção:



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

inscrição aceita ou inscrição não aceita.

- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015, será feita de acordo com o calendário incluído no Anexo III.

IV DO PROCESSO SELETIVO

É obrigatório o comparecimento a todas as etapas do processo seletivo, que será constituído das seguintes etapas:

IV.1. Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto de Tese (caráter eliminatório)

- a) Será realizada pelo orientador pretendido e pela banca de seleção: o perfil acadêmico do candidato, a qualidade do Anteprojeto e sua afinidade teórico-metodológica com a linha de pesquisa
- b) O Currículo deverá demonstrar: formação anterior adequada e pertinente para o desenvolvimento da pesquisa junto ao PPGHA (em História da Arte, Artes e áreas afins) – até 5 pontos; produção intelectual relevante para a área (produção bibliográfica, técnica-tecnológica ou artística-cultural) – até 3 pontos; conclusão de pesquisas em níveis anteriores (IC, monografia, especialização, mestrado) – até 1 ponto; participação em projetos, núcleos e grupos de pesquisa – até 1 ponto.
- c) O Anteprojeto será pontuado de acordo com os seguintes critérios: clara definição da questão investigativa – até 3 pontos; delimitação do corpo objetivo da pesquisa e dos referenciais teóricos-metodológicos – até 3 pontos; articulação da pesquisa proposta com a linha de pesquisa e/ou projeto do docente orientador indicado – até 2 pontos; qualidade da escrita científica – até 1 ponto; impacto do projeto para o campo dos estudos de arte e cultura – até 1 ponto
- d) O anteprojeto deverá ter o mínimo de 4000 (quatro mil) e o máximo de 6000 (seis mil) palavras, podendo incluir até três imagens, no qual devem constar, obrigatoriamente: Apresentação, Justificativa, Objetivos, Quadro teórico-metodológico, Fontes e bibliografia.
- e) No contexto do projeto interinstitucional de caráter estratégico “Conexões em rede: gestão pública e pesquisa em acervos públicos e patrimônio cultural”, realizado em parceria com a



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro e suas instituições vinculadas, o PPGHA convida, sem prejuízo de outras candidaturas, à submissão de projetos de pesquisa que tenham como objeto obras e coleções sob a guarda de instituições museológicas e casas de cultura vinculadas à Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - Funarj (Museu do Ingá; Casa de Cultura Laura Alvim; Casa da Marquesa de Santos; Museu Antonio Parreiras; Museu Carmen Miranda) e bens tombados pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac);

- f) O resultado da avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto será divulgado na página do Programa, conforme calendário incluído no Anexo III, através de listagem constando a menção: aprovado ou não aprovado;
- g) O candidato que se sentir prejudicado com o resultado da avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto pode interpor recurso, dentro do prazo estipulado no calendário do Anexo III.

IV.2. Arguição Oral para defesa do Anteprojeto de Tese (caráter eliminatório)

- a) Somente deverão participar da Arguição Oral para defesa do Anteprojeto os candidatos aprovados na avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto.
- b) Haverá um agendamento prévio por candidato, dentro das datas previstas no calendário incluído no Anexo III. O candidato deve comparecer na data e horário definidos;
- c) A arguição oral será realizada em local e hora a serem informados juntamente com a divulgação da Avaliação do Currículo, do Anteprojeto e da prova escrita, podendo igualmente ocorrer de modo remoto. Cabe ao candidato providenciar os meios de locomoção ou de acesso ao link fornecido.
- d) O resultado da Arguição Oral para defesa do Anteprojeto será divulgado no site do PPGHA com a menção de aprovado ou não aprovado.

IV.3. Exame de suficiência em língua estrangeira (caráter eliminatório)

- a) A duração máxima do exame será de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário;
- b) O exame será realizado na data definida no calendário deste Edital. O candidato deve chegar ao local determinado cerca de meia hora antes, pois não serão tolerados atrasos acima de 5 (cinco) minutos. O candidato que chegar com atraso maior não poderá realizar a prova. Não haverá segunda chamada para esta prova;
- c) O exame será composto por questões de compreensão de texto e de tradução, no idioma de escolha da/o candidata/o, a saber: inglês, francês, italiano ou alemão.



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

- d) Os textos apresentados para tradução e compreensão podem ser artigos científicos, notícias ou ensaios (a critério da banca elaboradora), extraídos da literatura disponível ao público, tanto na mídia impressa quanto em sítios da internet. A temática abordada nos textos das provas envolverá o campo das artes, tendo como objetivo verificar a habilidade de leitura e compreensão de textos na língua estrangeira escolhida.
- e) Todos os candidatos estrangeiros deverão prestar o exame de suficiência em língua portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos que deverão prestar o exame de suficiência em língua estrangeira;
- f) No caso de não alcançar a nota mínima (ver item V.5 abaixo), o candidato poderá refazer o exame no prazo de 24 meses, ficando a emissão final do diploma condicionada à aprovação nesta etapa;
- g) O resultado do exame de suficiência em língua estrangeira será divulgado no site do PPGHA, com a menção aprovado ou indicado para fazer novo exame.

V CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

V.1. Será considerado aprovado na **Análise da Documentação** o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição.

V.2. Será considerado aprovado na **Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto de Tese** o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) na média de CV e Anteprojeto.

V.3. Será considerado aprovado na **Arguição Oral para defesa do Anteprojeto de Tese** o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero).

V.4. Será considerado aprovado na **Arguição oral para defesa do Anteprojeto de Tese** o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero).

V.5. Será considerado aprovado no **Exame de Suficiência de Idioma Estrangeiro** o candidato que obtiver a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero).

- i. a nota no Exame de suficiência de Idioma Estrangeiro não entra no cômputo da nota final;
- ii. caso o candidato seja aprovado na seleção e não tenha obtido a nota mínima neste exame, deverá realizar nova prova no prazo máximo de 24 meses após a entrada no Programa.



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

V.6. No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- i. Maior nota obtida na Arguição Oral para defesa do Anteprojeto de Tese;
- ii. Maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae* e Anteprojeto de Tese
- iii. Candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar (Lei Estadual Nº 8469/2019 DE 15/07/2019);
- iv. Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003).

VI MATRÍCULA

- a) Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula conforme calendário incluído no Anexo III respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os **originais** dos documentos (diploma de Graduação Plena, diploma de Mestrado, histórico escolar completo, CPF e identidade) para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e assinar declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento dos cursos de Mestrado e Doutorado.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do Mestrado, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de Mestrado no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.
- d) A matrícula e a inscrição em disciplinas dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em História da Arte acontecerão conforme o calendário (Anexo III), na Secretaria do Programa ou por via eletrônica.
- e) Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.
- f) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados fora do calendário de reclassificação.
- g) O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado futuramente de novo processo seletivo para o PPGHA.
- h) O PPGHA não garante bolsas para os candidatos aprovados. Quando disponíveis, serão



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do PPGHA. A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado do PPGHA.

VII RECURSOS

VII.1. Eventuais recursos deverão obedecer ao calendário constante no Anexo III desde Edital e ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico a seguir, com toda a documentação comprobatória a que se prestar: <ppgha.selecao.doutorado@gmail.com>.

VII.2. A mensagem enviada deverá conter em seu assunto a palavra RECURSO seguida do nome do candidato e o curso para o qual pleiteia o ingresso. Ex.: RECURSO (NOME) DO2024.

VIII CALENDÁRIO

Disponível no Anexo III deste Edital.

IX DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:
 - i. alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes a cotas, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, na página do Programa e informando por e-mail aos candidatos;
 - ii. aumentar o número de vagas antes do resultado final;
 - iii. prorrogar os prazos de inscrições e demais etapas;
 - iv. remanejar as vagas dentro da área de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.
- b) As datas relacionadas às análises de documentação de cotas e seus recursos podem ser alterados de comum acordo entre a Comissão de Seleção e o DEPG.
- c) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

- d) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no segundo semestre de 2024.
- e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados fora do calendário de reclassificação.
- f) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.
- g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGHA.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

<ppgha.selecao.doutorado@gmail.com>



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

ANEXO I

SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio. Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidato a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3.As opções de cotas:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppga.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG: <http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.docx

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para o endereço eletrônico que consta neste Edital.

b.2) O Formulário de opção de cotas - FOC:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para o endereço eletrônico que consta neste Edital;

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do endereço eletrônico que consta neste Edital.

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, disponível no site do Programa de Pós-Graduação e do CEPUERJ.

Só serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.



PPG
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

ANEXO II

PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES

ALEXANDRE RAGAZZI

Projeto de Pesquisa: A arte e seus modelos

Linha de Pesquisa: Arte e Recepção

Descrição: Este projeto constitui-se a partir de contribuições de diversos pesquisadores e busca articular, de um lado, os processos técnicos empregados para a realização de uma obra de arte e, de outro, a noção de modelo enquanto elemento constitutivo e seminal para a produção artística. Nesse sentido, duas vertentes de trabalho poderão ser consideradas:

- a) Estudos relativos às funções dos modelos nos processos de criação artística, sendo o termo modelo compreendido tanto em seu sentido concreto quanto abstrato;
- b) Análises de práticas artísticas desenvolvidas com o objetivo de transpor, da maneira mais eficiente possível, o modelo inicial para obra de arte.

ANA PAULA PEREIRA DA GAMA ALVES RIBEIRO

Projeto de Pesquisa: Entre Cinemas, Galerias e Museus: Raça, Arte e Imagens e suas Circulações nas Cidades

Linha de Pesquisa: Arte e Alteridade

Descrição: Entre Cinemas, Galerias e Museus: Raça, Arte, Imagens e suas circulações nas Cidades é um projeto de pesquisa multidisciplinar que pretende abordar, a partir da antropologia (urbana, das populações afro-brasileiras e visual) e do diálogo com os campos do cinema, artes visuais e arquitetura, observar e acompanhar artistas negras e negros, seus trânsitos e fluxos em espaços culturais e artísticos das cidades, em mostras e festivais de arte e cinema e perceber como suas trajetórias são construídas por meio dos circuitos das artes. Interessa-me refletir sobre processos e circulações de artistas, produtores e curadores negras e negros em circuitos artísticos, galerias e museus, assim como mostras e festivais de cinema. Chego a esta interseção após dez anos de pesquisa



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

nos campos de cinema e cidade e cinema negro e tenho percebido, neste sentido, como em algumas propostas, projetos e casos, as fronteiras entre campos artísticos flutuam, são deslocadas, manchadas (borradas) ou são suspensas. A atuação deste projeto se dá na Pesquisa, em diálogo com o Programa de Extensão Museu Afrodigital Rio de Janeiro, e compõe um projeto maior denominado ‘Borrando Fronteiras: Interseccionalidades em curso, disputas políticas e narrativas entre visualidades, performances, intervenções e movimentos urbanos’.

EVELYNE AZEVEDO

Projeto de Pesquisa: O trânsito de obras, artistas e materiais no Antigo Mediterrâneo: a produção de arte e seu comércio na Antiguidade

Linha de Pesquisa: Arte e Recepção

Descrição: Ainda hoje vigora na Historiografia da Arte antiga a noção estática e cronológica da formulação e construção dos objetos artísticos, realizados dentro de um contexto geográfico específico e segundo uma evolução progressiva. No entanto, as novas teorias da Arte Global devem nos ajudar a pensar o trânsito de ideias, materiais, artistas e obras na Antiguidade. O objetivo desta proposta é permitir uma abordagem atualizada da Arte Antiga e sua discussão, por exemplo, dentro de contextos musealizados, mas não unicamente, tanto no Brasil, quanto no exterior. Sua recepção e sobretudo, apropriação pelos diferentes períodos nos dão um claro horizonte da constante ressignificação da arte antiga. O distanciamento geográfico das principais cidades que foram o centro de civilizações antigas, como Roma e Grécia, contribui para uma certa abstração desse momento da História, o que pode ser minimizado com a apresentação de objetos que podem contribuir para uma aproximação do público a essa realidade remota. Nessa perspectiva, a exibição e o estudo deste material têm um papel fundamental no diálogo entre esses mundos. Devemos considerar também a influência que a circulação das descrições e cópias desses objetos exerceu em diferentes contextos. É importante ressaltar que o viés adotado por este projeto é o da História da Arte e não o da Arqueologia, contemplando, portanto, as seguintes linhas de pesquisa: 1. Arte e Arqueologia; 2. A Arte antiga: questões de proveniência, materialidade e iconografia; 3. Influências, apropriações e emaranhamentos culturais entre as sociedades antigas; 4.



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

Reutilização e ressignificação da Antiguidade; 5. Expor a arte antiga hoje: museus e conservação.

FERNANDA PEQUENO

Projeto de Pesquisa: Arte como valor: processos de legitimação e institucionalização do trabalho de arte

Linha de Pesquisa: Arte e Recepção

Descrição: O projeto investiga os agentes que compõem o sistema artístico contemporâneo, assim como as instâncias de viabilização, circulação, inserção e comercialização dos trabalhos de arte. Artistas, museus, galerias de arte, publicações, universidades e escolas de arte, assim como críticos e curadores compõem um complexo sistema no qual exposições, coleções públicas e privadas e programas de residência criam redes complementares que atuam na legitimação e na institucionalização de obras e processos artísticos. Nos últimos anos, a partir da atuação de artistas, teóricas e curadoras, o projeto tem incluído as epistemologias e metodologias feministas, pensando as abordagens de obras de mulheres artistas e de exposições, bem como as interseções entre as teorias feministas e as histórias da arte, investigando de que modo os estudos de gênero contribuem para a renovação de objetos e métodos historiográficos.

MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Projeto de Pesquisa: O dispositivo da autenticidade: a presença indígena nos museus da cidade do Rio de Janeiro

Linha de Pesquisa: Arte e Alteridade

Descrição: Este projeto pretende investigar a presença indígena nos museus da cidade do Rio de Janeiro. Por “presença” aqui se entende o regime imagético que opera nessas instituições, ou seja, as modalidades de gestão da imagem do indígena brasileiro. Os museus, os museus indígenas e “indigenizados” vem se apresentando como um importante espaço de reflexão acadêmica. Neste projeto analiso as modalidades pelas quais a assinatura colonial se relaciona com a gestão metonímica do passado e do contemporâneo nessas instituições. Para isso, recorro à investigação



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

de campo e etnográfica somada a problematizações teóricas sobre os efeitos do dispositivo da autenticidade na promoção intercultural de tradições indígenas.

MARIA CRISTINA LOURO BERBARA

Projeto de Pesquisa: Circulação artística e cultural entre a Itália, a Península Ibérica e as Américas durante a primeira época moderna

Linha de Pesquisa: Arte e Recepção

Descrição: Os objetivos centrais deste projeto são a investigação da recepção da tradição clássica durante a primeira época moderna, bem como do trânsito de linguagens artísticas entre Itália, a Península Ibérica e América Latina nesse período. Possíveis temas específicos são a edição e tradução, ao português, de fontes fundamentais da literatura histórico-artística produzidas entre os séculos XV e XVIII; pesquisas sobre a tradição clássica; ou investigações que considerem o trânsito de linguagens artísticas, discursos, livros, objetos de arte, etc., entre diferentes zonas do globo. Minhas próprias pesquisas centram-se em história da arte e da cultura; globalismo durante a primeira época moderna e intercâmbio intelectual no mundo atlântico. Entre meus temas de investigação mais recentes estão a representação do sacrifício entre o continente europeu e o “Novo Mundo” nos séculos XV, XVI e XVII; a França Antártica e seus desdobramentos; o conceito de império e suas translações; e a imagem global dos Tupinambá.

MAURÍCIO BARROS DE CASTRO

Projeto de Pesquisa: No lugar do outro: arte, cultura e representação

Linha de Pesquisa: Arte e Alteridade

Descrição: As relações entre arte e cultura durante as primeiras décadas do século XX se consagraram em torno do diálogo estabelecido entre as vanguardas artísticas e os antropólogos, principalmente no que diz respeito ao estudo dos objetos etnográficos, pilhados em empreitadas coloniais europeias para compor as coleções dos museus das chamadas metrópoles. A partir da segunda metade do século XX uma série de reivindicações identitárias, envolvendo



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

primordialmente as relações étnico-raciais e questões de gênero, aliada às lutas anticoloniais, principalmente na África, alterou as relações entre arte e cultura centralizadas pelo debate com a antropologia. A emergência dos estudos culturais e sua abordagem que incorpora ao debate as produções de imagens da mídia, as políticas de alteridade, a globalização e a diáspora, assim como as tensões pós-coloniais, trazem consigo a crítica ao legado colonial da antropologia e utiliza como ferramenta teórica o conceito de representação. Ao mesmo tempo, as reivindicações por auto representação promovem uma crítica contundente aos circuitos artísticos e culturais e à própria História da Arte. É sobre este cenário que a pesquisa pretende refletir.

MAYA SUEMI LEMOS

Projeto de Pesquisa: Arte, agência e mediação na Primeira Modernidade

Linha de Pesquisa: Arte e Recepção

Descrição: Processos de mutação nos mais diversos campos da experiência humana marcaram fortemente a Primeira Modernidade, por meio dos quais se reconfiguraram os parâmetros de relação do homem ao mundo, sejam eles de ordem espiritual, epistemológica, tecnológica, geográfica, social, econômica, ética e estética. Interessamo-nos, neste projeto de pesquisa, por objetos, fenômenos e processos artísticos relacionados à Primeira Modernidade, sempre considerando a complexidade de sua operação no âmbito da experiência humana do mundo – seja como dispositivos de assimilação e participação, seja como elementos catalisadores nos processos de transformação, seja como mecanismos reacionais ou como forças disruptivas. Interrogamo-nos, assim, sobre as maneiras pelas quais a arte, seus objetos, suas instituições e seus processos se implicaram como mediadores deste movimento de mutação, aqui situado num arco temporal compreendido, grosso modo, entre os séculos XV e XVIII, assim como sobre sua recepção, seu trânsito, sua assimilação e sua apropriação em distintos ambientes culturais e momentos históricos. Entrelaçados e imbricados uns aos outros, os processos de mutação em curso na Primeira Modernidade se prestam mal a uma leitura uni-disciplinar e linear. Mais do que um terreno propício ao exercício da interdisciplinaridade, eles parecem demandar, senão exigir o transbordamento disciplinar. É, portanto, numa perspectiva de diálogo entre os distintos campos do



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

saber que este projeto é proposto, não apenas abrigo objetos de distintas modalidades da arte e da representação – música, artes visuais, artes da cena e literatura –, mas também atentando para os trânsitos e convergências entre eles e as demais zonas da experiência, do pensamento e do conhecimento.

TAMARA CARNEIRO QUÍRICO

Projeto de Pesquisa: Imagens cristãs. História, arte e práticas religiosas

Linha de Pesquisa: Arte e Recepção

Descrição: Esta pesquisa pretende estudar imagens com temas cristãos realizadas em diversos contextos espaço-temporais. A intenção é analisar essas obras não somente do ponto de vista artístico, mas buscar compreendê-las também em termos religiosos e históricos. Essas imagens, de fato, possuem funções que são essenciais a qualquer obra com temática cristã: elas transmitem ideias e conceitos relacionados à cultura religiosa, desempenhando, dessa forma, papel primordial na doutrinação dos fiéis. Elas também inspiram práticas devocionais diversas, reforçando toda uma exegese que seria desenvolvida paralelamente dentro do contexto religioso. Deve-se considerar, por fim, que muitas dessas imagens poderiam desempenhar, além das funções religiosas, também outros papéis, como culturais e políticos, na medida em que, em sua maioria, se inseriam em contextos que iam muito além do religioso. É preciso ter em conta, nesse sentido, que não raro elas foram encomendadas por pessoas que buscavam, de algum modo, associar seu nome àquelas obras. Ademais, como a religião se ligava profundamente a instâncias diversas da vida social, percebe-se a importância que o estudo de imagens religiosas pode ter para a compreensão de contextos históricos diversos. Esse projeto contempla cinco linhas de pesquisa diversas, a saber: 1. Iconografia cristã; 2. História dos artistas; 3. História das imagens: arte e teologia; 4. História das imagens: funções e usos; 5. História das imagens: mecenato, mercado e circulação.



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

VERA BEATRIZ SIQUEIRA

Projeto de Pesquisa: Outro moderno: novas perspectivas para a história da arte moderna no Brasil

Linha de Pesquisa: Arte e Recepção

Descrição: O projeto pretende refletir sobre a possibilidade de se formular uma história da arte moderna no Brasil, buscando desenvolver os seguintes objetivos:

1. Debater as principais propostas historiográficas; 2. Elaborar conceitos operatórios e críticos que permitam a construção de séries históricas significativas para a compreensão da arte moderna no Brasil, capazes de desafiar marcos cronológicos tradicionais; 3. Construir um repertório de artistas e obras, cujas relações baseiam-se em afinidades e/ou divergências poéticas e históricas não previstas nos esquemas mais tradicionais da nossa história da arte moderna; 4. Criar um espaço de debate permanente e produção de conhecimento sobre a questão do moderno no Brasil, reunindo pesquisadores de diferentes instituições, além de estudantes de graduação e pós-graduação.

As questões centrais serão: como fazer uma história da arte moderna no Brasil? Que obras, artistas e problemas discutir? Como fugir das vertentes mais tradicionais de visão sobre o modernismo brasileiro? Como escapar das armadilhas da comparação entre obras locais e internacionais? Que premissas conceituais e poéticas devem ser adotadas nesse percurso? Que marcos históricos ou cronológicos adotar?



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

ANEXO III

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	04/03 a 08/04/2024
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS POR COTAS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	04/03 a 08/04/2024
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO GERAL	15/04/2024
PRAZO PARA RECURSO SOBRE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO GERAL	15 a 17/04/2024
RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO GERAL	19/04/2024
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE E DO ANTEPROJETO DE TESE	29/04/2024
PRAZO PARA RECURSO	29 a 30/04/2024
DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS	06/05/2024
DIVULGAÇÃO DA TABELA DE HORÁRIOS DAS ARGUIÇÕES ORAIS PARA DEFESA DO ANTEPROJETO DE TESE	06/05/2024
ARGUIÇÕES ORAIS PARA DEFESA DO ANTEPROJETO DE TESE	07 a 13/05/24
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ARGUIÇÕES ORAIS PARA DEFESA DO ANTEPROJETO DE TESE	14/05/24
PRAZO PARA RECURSO	14 a 15/05/24



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS	16/05/24
EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	17/05/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS	24/05/2024
PRAZO PARA RECURSO	24 a 27/05/2024
DIVULGAÇÃO EXAME DOS RECURSOS	29/05/2024
RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS COTAS	06/06/2024
PRAZO PARA RECURSO SOBRE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS COTAS	06 a 10/06/2024
RESULTADO DE RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS COTAS	20/06/2024
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS OPÇÕES DE COTAS	05/07/2024
PRAZO PARA RECURSO REFERENTE ÀS OPÇÕES DE COTAS	08 a 12/07/2024
RESULTADO DE RECURSO REFERENTE ÀS OPÇÕES DE COTAS	22/07/2024
PRAZO PARA O ENVIO DO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM VAGAS DESTINADAS AOS COTISTAS, MAS NÃO FORAM APROVADOS	23/07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	23/07/2024



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL	23 a 24/07/2024
DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS	26/07/2024
REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	29 a 31/07/2024
DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS (A CRITÉRIO DO PROGRAMA)	01/08/2024
REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS	02/08/2024



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO

Nome completo:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	Estado:	Tel.:
Cel.:	E-mail:		
Filiação:			
Raça/cor:	Data de nascimento:	Estado civil:	Gênero:
Naturalidade:	Nacionalidade:	País de nascimento:	
CPF:	ID:	Órgão emissor:	
ESTRANGEIRO	Passaporte:	Validade:	Visto permanente: () Sim () Não
	Visto de: () Estudante	() Diplomata () Trabalhador	() Temporário () Outro:
Prova de língua estrangeira:	() Inglês () Francês	() Italiano () Alemão	
Orientador pretendido:			



PPG
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

Aceitaria trocar de orientador dentro da linha escolhida, caso seja sugerido pela banca de seleção? Sim () Não ()
Está submetendo pedido de admissão para outra Instituição? Não () Sim () Qual?
Já esteve matriculado, anteriormente, em curso de Doutorado? Não () Sim ()
Em caso afirmativo informar: Nome da instituição: Recebeu bolsas de estudos? Não () Sim () Por quantos meses? Agência financiadora: Capes () CNPq () Outra ():



PPG
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

DADOS ESCOLARES – GRADUAÇÃO E MESTRADO

Curso	Instituição	Cidade/ Estado	Ano Início/ Fim

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – mencionar últimos 2 anos

Cargo	Entidade	Ano Início/ Fim

PROJETO PESQUISA

Título: _____

Resumo:

Observação: anexar a documentação solicitada no Edital a esta Ficha e enviar ao e-mail referido no Edital.

Ao assinar esta Ficha de Inscrição atesto estar CIENTE das normas do Edital e concordar com elas.

(Assinatura da/e/o candidata/e/o)

(Data)



PPG
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E / Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 – www.ppgha.uerj.br